



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – N° 725– Major Sales-RN, terça-feira, 13 de março de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

*MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO
Poder Executivo*

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2018.03.06.001IN	PG 02
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2018.03.06.002IN	PG 02
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2018.03.06.003IN	PG 02
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 2018.02.02.008.001 PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.02.02.008PP	PG 03
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 2018.02.02.008.002 PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.02.02.008PP	PG 03
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2018.03.08.002IN	PG 04
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2018.03.08.004IN	PG 04
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2018.03.08.003IN	PG 04



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº 725– Major Sales-RN, terça-feira, 13 de março de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2018.03.06.001IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: G M DE ALENCAR FERNANDES - ME

OBJETIVO: Contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa G M DE ALENCAR FERNANDES - ME, para produção e apresentação de show artístico em praça pública no dia 27 de março de 2018 no II Encontro de Sanfonas, por ocasião das festividades alusivas ao XXVIII Festival de Caboclos e Malhação de Judas da cidade de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2018, de conformidade com as especificações e demais condições descritas no Projeto Básico em anexo, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado no dia 27 de março de 2018, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018 Atividade 02.001.04.122.004.1001 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100; 02.011.13.392.013.1135 - PROGRAMA REALIZAÇÃO DE EVENTAS CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100, consoante as disposições da Lei nº 308/2016.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 08 de março de 2018

ASSINANTES:
Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL
G M DE ALENCAR FERNANDES - ME – CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2018.03.06.002IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR

OBJETIVO: Contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR, para produção e apresentação de show artístico em praça pública no dia 27 de março de 2018 no II Encontro de Sanfonas, por ocasião das festividades alusivas ao XXVIII Festival de Caboclos e Malhação de Judas da cidade de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2018, de conformidade com as especificações e demais condições descritas no Projeto Básico em anexo, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado no dia 27 de março de 2018, mediante

apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018 Atividade 02.001.04.122.004.1001 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100; 02.011.13.392.013.1135 - PROGRAMA REALIZAÇÃO DE EVENTAS CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100, consoante as disposições da Lei nº 308/2016.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 08 de março de 2018

ASSINANTES:
Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL
ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR – CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2018.03.06.003IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: AILTON DO NASCIMENTO CARVALHO - 047.299.624-00

OBJETIVO: Contratação direta por inexigibilidade de licitação do Grupo Teatral União - GRUTEU, para produção e encenação da Paixão de Cristo em praça pública no dia 30 de março de 2018, por ocasião das festividades alusivas ao XXVIII Festival de Caboclos e Malhação de Judas da cidade de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2018, de conformidade com as especificações e demais condições descritas no Projeto Básico em anexo, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.850,00 (Cinco Mil Oitocentos e Cinquenta Reais), a ser pago em duas parcelas, através de transferência bancária, sendo uma no dia 23 de março de 2018 e a outra quando devidamente comprovada a execução dos serviços, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018 Atividade 02.001.04.122.004.1001 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100; 02.011.13.392.013.1135 - PROGRAMA REALIZAÇÃO DE EVENTAS CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100, consoante as disposições da Lei nº 308/2016.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 08 de março de 2018

ASSINANTES:
Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL
Ailton do Nascimento Carvalho – CONTRATADO



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº 725 – Major Sales-RN, terça-feira, 13 de março de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.02.02.008.002 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.02.008PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: GERLANDIO FERNANDES DA SILVEIRA - ME

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A aquisição de fracionada de material de consumo - pneus, câmaras de ar e baterias diversas, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA Lei Orçamentária Anua! - exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, editai de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.02.02.008PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 34.590,00 (Trinta e Quatro MH, Quinhentos e Noventa Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, na seguinte atividade: 02.003.04.122.004.2.003 - MANUTENÇÃO ATSV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 100; 02.001.04.122.004.2002 - MANUTENÇÃO ATÍV. DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO BE DESPESA Nº 33803000 - MATERIAL BE CONSUMO - FONTE 100; 02.004.04.123.004.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATÍV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO OE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100; 02.011.13.392.013.2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100; 02.006.12.361.012.1.037 - MANUTENÇÃO DO PNAT - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE Nº - 203; 02.006.12.361.012.1.081 - TRANSPORTE ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº -100; 02.006.12.361.012.2.015 - MANUT. FUNDO NACIONAL EDUC BASICA - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 191; 02.006.12.361.012.2.028 - MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 100; 02.006.12.361.012.2.035 - MANUT/ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO-SAL EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 171; 02.006.12.365.012.2.011 - MANUT/ATIVID DA SEC. DE EDUCAÇÃO/SNFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 100; 02.006.12.365.012.2.015 - MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 203; 02.006.12.365.012.2.020 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 100; 02.005.20.605.020.2.010 - MANUT. DAS ATÍV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 100; 02.087.10.302.010.2.023 - MANUT. DAS ATÍV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 100; 02.015.10.301.010.2.024 - MANUT. NASF NÚCLEO DE ATENÇÃO SAÚDE FAMIL. - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 201; 02.007.10.302.010.2.075 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA PMAQ ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 201; 02.008.08.241.008.1066 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSIST. A P. IDOSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 100; 02.003.08.244.008.1113 - PROGRAMA CASA DA FAMÍLIA - CRAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 100; 02.008.08.244.008.2024 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 100; 02.016.08.243.008.1092

PRQG, SCFV SERVIÇOS CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 202; 02.016.08.244.008.1113 - PROGRAMA CENTRO DE REFERENCIAS ASSIST. SOCIAL - CRAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 202; 02.009.15.452.015.2026 - MANUT. DAS ATIV. DA SECR OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 100, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 342/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 12 de março de 2018

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL
Gerlandio Fernandes Da Silveira – CONTRATADO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2018.02.02.008.001 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.02.008PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN

CONTRATADA: FRANCISCO XAVIER DO REGO - EPP

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A aquisição de fracionada de material de consumo - pneus, câmaras de ar e baterias diversas, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA Lei Orçamentária Anua! - exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, editai de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.02.02.008PP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 485.904,00 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Quatro Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2018, na seguinte atividade: 02.003.04.122.004.2.003 - MANUTENÇÃO ATSV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 100; 02.001.04.122.004.2002 - MANUTENÇÃO ATÍV. DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO BE DESPESA Nº 33803000 - MATERIAL BE CONSUMO - FONTE 100; 02.004.04.123.004.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATÍV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO OE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100; 02.011.13.392.013.2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE - 100; 02.006.12.361.012.1.037 - MANUTENÇÃO DO PNAT - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE Nº - 203; 02.006.12.361.012.1.081 - TRANSPORTE ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº -100; 02.006.12.361.012.2.015 - MANUT. FUNDO NACIONAL EDUC BASICA - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 191; 02.006.12.361.012.2.028 - MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 100; 02.006.12.361.012.2.035 - MANUT/ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO-SAL EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 171; 02.006.12.365.012.2.011 - MANUT/ATIVID DA SEC. DE EDUCAÇÃO/SNFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 100; 02.006.12.365.012.2.015 - MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA - FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 203; 02.006.12.365.012.2.020 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 100; 02.005.20.605.020.2.010 - MANUT. DAS ATÍV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 100; 02.087.10.302.010.2.023 - MANUT. DAS ATÍV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 100; 02.015.10.301.010.2.024 - MANUT. NASF NÚCLEO DE ATENÇÃO SAÚDE FAMIL. - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 201; 02.007.10.302.010.2.075 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA PMAQ ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 201; 02.008.08.241.008.1066 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSIST. A P. IDOSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 100; 02.003.08.244.008.1113 - PROGRAMA CASA DA FAMÍLIA - CRAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 100; 02.008.08.244.008.2024 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 100; 02.016.08.243.008.1092



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº 725 – Major Sales-RN, terça-feira, 13 de março de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 203; 02.006.12.365.012.2.020 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 100; 02.005.20.605.020.2.010 - MANUT. DAS ATÍV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA N8 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 100; 02.087.10.302.010.2.023 - MANUT. DAS ATÍV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 100; 02.015.10.301.010.2.024 - MANUT. NASF NÚCLEO DE ATENÇÃO SAÚDE FAMIL. - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 201; 02.007.10.302.010.2.075 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA PMAQ ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº - 201; 02.008.08.241.008.1066 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE ASSIST. A P. IDOSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 100; 02.003.08.244.008.1113 - PROGRAMA CASA DA FAMÍLIA - CRAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 100; 02.008.08.244.008.2024 - MANUT. DAS ATÍV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 100; 02.016.08.243.008.1092 PRQG, SCFV SERVIÇOS CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 202; 02.016.08.244.008.1113 - PROGRAMA CENTRO DE REFERENCIAS ASSIST. SOCIAL - CRAS - ELEMENTO DE DESPESA N» 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 202; 02.009.15.452.015.2026 - MANUT. DAS ATÍV. DA SECR OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE 100, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 342/2017.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 12 de março de 2018

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL
Francisco Xavier do Rego – CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2018.03.08.002IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: J SHOWS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI-ME

OBJETIVO: Contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa J SHOWS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI-ME, para produção e apresentação de show artístico em praça pública no dia 31 de março de 2018, por ocasião das festividades alusivas ao XXVIII Festival de Caboclos e Malhação de Judas da cidade de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2018, de conformidade com as especificações e demais condições descritas no Projeto Básico em anexo, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado no dia 31 de março de 2018, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018 Atividade 02.001.04.122.004.1001 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100; 02.011.13.392.013.1135 - PROGRAMA REALIZAÇÃO DE EVENTAS CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100, consoante as disposições da Lei nº 308/2016.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 12 de março de 2018

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL
J SHOWS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI-ME – CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2018.03.08.004IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA

OBJETIVO: Contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, para produção e apresentação de show artístico em praça pública no dia 31 de março de 2018, por ocasião das festividades alusivas ao XXVIII Festival de Caboclos e Malhação de Judas da cidade de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2018, de conformidade com as especificações e demais condições descritas no Projeto Básico em anexo, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado no dia 31 de março de 2018, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018 Atividade 02.001.04.122.004.1001 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100; 02.011.13.392.013.1135 - PROGRAMA REALIZAÇÃO DE EVENTAS CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100, consoante as disposições da Lei nº 308/2016.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 12 de março de 2018

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL
DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA – CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2018.03.08.003IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: VALKYRIA BEZERRA SANTOS 03081641489

OBJETIVO: Contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa VALKYRIA BEZERRA SANTOS 03081641489, para produção e apresentação de show artístico em praça pública no dia 31 de março de 2018, por ocasião das festividades alusivas ao XXVIII Festival de Caboclos e Malhação de Judas da cidade de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2018,



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº 725– Major Sales-RN, terça-feira, 13 de março de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

de conformidade com as especificações e demais condições descritas no Projeto Básico em anexo, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação sPe encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado no dia 31 de março de 2018, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018 Atividade 02.001.04.122.004.1001 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100; 02.011.13.392.013.1135 – PROGRAMA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100, consoante as disposições da Lei nº 308/2016.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 12 de março de 2018

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL

VALKYRIA BEZERRA SANTOS 03081641489 - CONTRATADA